



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 014/2020

Altera data de concessão de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, diante da necessidade de realização de viagem a Porto Alegre/RS, **ALTERA** data de concessão das férias prevista para o período de 20 de janeiro à 18 de fevereiro de 2020 (30 dias) do Servidor **Marcos Biancon da Silva** – Motorista - Matrícula 135-0/1, para o período de 27 de janeiro de 2020 à 25 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de janeiro de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração